

**DECRETO Nº 333/2024**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Águas Frias – SC, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Os serviços considerados como essenciais atuarão em casos de urgência e emergência em regime de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 05 de dezembro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.